

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020-SESAP

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 53/2020, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** e a empresa **Dois A Publicidade Eireli EPP**.

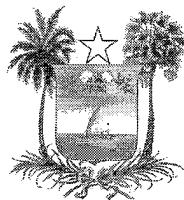
O **Estado do Rio Grande do Norte**, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública**, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro da Fonseca, 730, Centro, Natal/RN, CEP 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. **Cipriano Maia de Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 074.216.484-53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP**, com sede à Rua Princesa Isabel, 342, Centro, Natal/RN, CEP 59.012-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.418/0001-16, neste ato representada pela Sra. **Lana Mendes Cavalcante**, inscrita no CPF nº 357.555.714-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período proporcional de 05/08/2020 à 04/09/2020**, para o mesmo período proporcional, conforme o preconizado no art. 4-I e 4-H, da Lei nº 13.979/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso do fim da pandemia antes do período estimativo indicado para a vigência do Contrato haverá a rescisão contratual pela **CONTRATANTE**, com comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 15 (quinze) dias.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ESTIMADO

A este instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

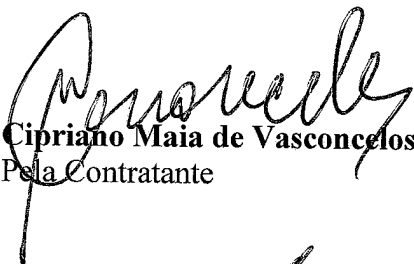
As despesas decorrentes da execução deste instrumento contratual no valor global de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados:

- **Valor: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais);**
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
- **Fonte de Recursos:** 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

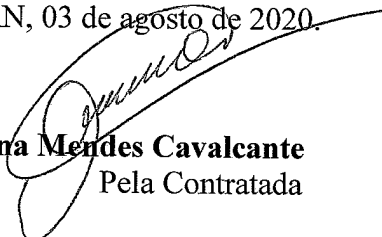
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **05/08/2020** até **04/09/2020**, eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

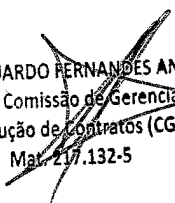
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente instrumento em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 03 de agosto de 2020.


Lana Mendes Cavalcante
Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

DOE DIA 04/08/2020
PÁGINA 26

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação Ofício nº 267/2020- Processo 00610230.000257/2020-31
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com.

Recebimento das propostas: 07/08/2020 (sexta-feira), horário local: 08:00hs às 14:00hs

Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

HAILTON MARQUES DE ARAUJO JUNIOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

COAD - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação Ofício nº 269/2020 - Processo 00610230.000276/2020-67
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com.

Recebimento das propostas: 07/08/2020 (sexta-feira), horário local 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

HAILTON MARQUES DE ARAUJO JUNIOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

COAD - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação Ofício nº 271/2020- Processo nº 00610230.000269/2020-65
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos, em cumprimento a Sentenças Judiciais, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com.

Recebimento das propostas: 07/08/2020 (sexta-feira), horário local: 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Hailton Marques de Araújo Junior
Coordenador Administrativo

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Microserv Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar - EIRELI - EPP.

Objeto: O objetivo do primeiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12(dozes) meses, contados de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, c/c com o Inciso I da Lei 8.666/1993 - Processo nº. 00610067.000713/2019-48. Processo aditivo nº 00610335.000080/2020-02.

Valor Total Serviços: R\$ 237.120,00 (Duzentos e trinta e sete mil cento e vinte reais)

Valor Total estimado Peças: R\$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte.

O Fone: 100 - Recursos Ordinários.

O Elemento da despesa I: 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - No valor de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais).

O Elemento da despesa II: 3390-39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos - No valor de R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Fone: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Elemento da despesa I: 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - No valor de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais).

O Elemento da despesa II: 3390-39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos - No valor de R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único: As despesas para os serviços com valor estimado de R\$ 138.520,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e vinte reais) e para peças e acessórios o valor estimado de R\$ 34.580,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), referente ao período de 01/01/2021 a 31/07/2021, que será incluída na proposta orçamentária de 2021 do Hospital Regional Tarcísio Maia.

Validade e Vigência: O prazo de duração deste 1º termo aditivo ao contrato nº 008/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante, e Valmir Barbosa de Moraes - CPF: 419.543.784-91 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida de F. Queiroga e Jorge Aires Domingos.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020.

Processo: 00610407.000005/2020-42.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Comercial Zona Sul LTDA - ME.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 24,9933% ao valor global do contrato, decorrente do aumento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o processo SEI nº 00610407.000005/2020-42, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I deste instrumento.

Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 967.472,96 para R\$ 1.209.278,62, ocasionando um acréscimo de R\$ 241.805,66.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total estimado de R\$ 241.805,66 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública, Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentícios.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de assinatura até 05/08/2020, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 37/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Ginetete de Andrade Pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 4º Termo Aditivo de prorrogação excepcional do Contrato nº 026/2016

Processo: 142427/2015-3

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, período de 01/08/2020 a 31/07/2021

24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor de R\$ 40.487,10 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), serão assim classificadas:

24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares- 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 40.487,10 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.097,42 (oito mil e noventa e sete reais e quatrocentos e dois centavos) de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020

Fonte 100 (Recursos do SUS)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 56.681,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares-001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 56.681,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatrocentos e dois centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.097,42 (oito mil e noventa e sete reais e quatrocentos e dois centavos) de 01 de janeiro a 31 de julho de 2021.

Fonte 100 (Recursos do SUS)

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Homero Said Junior e Fábio Bertoldi da Silva Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação excepcional do Contrato nº 040/2016

Processo: 219365/2015-1

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a Assistimédica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, período de 01/08/2020 a 31/07/2021

24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor de R\$ 63.225,50 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), serão assim classificadas:

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 48.751,45 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 9.750,29 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

3390.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 14.474,05 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo o valor estimado mensal de R\$ 2.894,81 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Fonte 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 88.515,72 (oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 68.252,02 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021 de R\$ 9.750,29 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) e uma parcela para julho (ajuste de valor em função das casas decimais) de R\$ 9.750,28 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

3390.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 20.263,70 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo o valor estimado mensal das parcelas de 2.894,81 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021 e uma parcela para julho (ajuste de valor em função das casas decimais) de R\$ 2.894,84 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Fonte 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Adilson Costa da Silva

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Serviço de realização de PPRA / Laudos de insalubridade e periculosidade desta Unidade Hospitalar

Solicitações (cotação), estimativa de preço do objeto citado acima, para dotação orçamentária de licitação.

Para visita de vistoria deverá procurar o servidor, Eitelton no setor, NASST deste hospital.

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprashwmg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

Extrato de Dispensa nº 010/2020 - Processo nº 00610285.000030/2020-50

O Diretor do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a situação para serviço de manutenção preventiva e corretiva em um elevador de carga pertencente a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) desta Unidade de Saúde, Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, tendo em vista a situação física que ora se apresenta nos autos.

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador de carga da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

Fundamento: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93;

Valor global: R\$ 993,79 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Beneficiário(s): Elite elevadores

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Natal, 03 de Agosto de 2020

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 002/2020

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à atribuição das propostas de preços do presente certame:

- DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

- Itens 02;03;08

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

- Itens 04; 05;06;10;11;13;17;20;22

- MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

- Itens 09;12

- TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

-Itens 24;25;26;27;28;29

- FRACASSADOS - Item 01;07;14;15;16;18;19;21;23;30

Natal-RN, 03 de agosto de 2020.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2020

Processo: 00610406.000089/2019-91

Objeto: Aquisição de perfuradores / serras cirúrgicas para atender as necessidades dos serviços de ortopedia e traumatologia desempenhados nos hospitais da nossa rede estadual de saúde, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 051/2020, para possíveis ajustes e retificações do Edital.

Natal/RN, 03 de agosto de 2020.

AURIDETE MARIA DE ARAUJO

Pregoeira/CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020.

Processo: 07720001.000010/2020-74.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa DOIS A PUBLI-CIDADE EIRELI EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período proporcional de 05/08/2020 à 04/09/2020, para o mesmo período proporcional, conforme o preconizado no art. 4-1 e 4-41, da Lei nº 13.979/2020.

Do Valor: A este instrumento é atribuído o valor global de R\$ 375.000,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento contratual no valor global de R\$ 375.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificadas: Valor: R\$ 375.000,00.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves

Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 05/08/2020 até 04/09/2020, eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Lana Mendes Cavalcante Pela Contratada.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020-SESAP

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2020 QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA E A DOIS A PUBLICIDADE
EIRELI EPP.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, nº 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 342 – Centro, Natal/RN – CEP: 59012-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.418/0001-16, neste ato representada pela Sra. Lana Mendes Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 357.555.714-49, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante às disposições da Lei Federal 13.979/2020, em sua atual redação, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

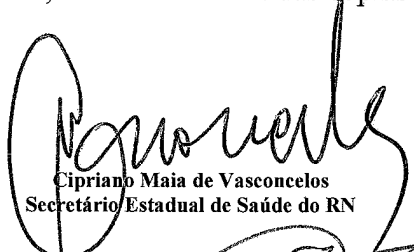
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

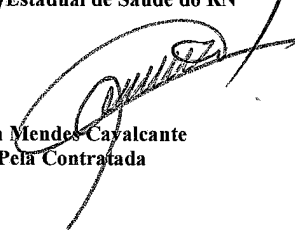
O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 01 (um) mês, sem reflexo financeiro, conforme o disposto no artigo 4-I e 4-H da Lei nº 13.979/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:

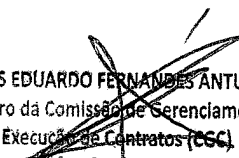
Este Aditivo tem validade e vigência de 05/09/2020 até 04/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde do RN


Lana Mendes Cavalcante
Pela Contratada

Natal/RN, 03 de Setembro de 2020.


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 122.303-2

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2121/2020 - PROCESSO 00610081.004010/2020-44-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VANESSA CHRISTINNE DE ARAUJO ANSELMO.
OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 12/08/2020 a 11/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VANESSA CHRISTINNE DE ARAUJO ANSELMO.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1920/2020 - PROCESSO 00610081.003699/2020-90-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALINNY JALES DANTAS.
OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 14/07/2020 a 13/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALINNY JALES DANTAS.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2093/2020 - PROCESSO 00610081.003901/2020-83-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LAIZA KATIANE LUSTOSA DA SILVA.
OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de HIGIENISTA HOSPITALAR.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 27/07/2020 a 26/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LAIZA KATIANE LUSTOSA DA SILVA.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2160/2020 - PROCESSO 00610081.004074/2020-45-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NARA CRISTINA DA COSTA GOMES.
OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 13/08/2020 a 12/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO NARA CRISTINA DA COSTA GOMES.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2182/2020 - PROCESSO 00610081.004087/2020-14-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LILIANE BEZERRA CAVALCANTE.
OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 12/08/2020 a 11/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LILIANE BEZERRA CAVALCANTE.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020.
PROCESSO: 00610050.000465/2020-58.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (um) TOMÓGRAFO, multislice, 16 canais para atender as necessidades do Hospital Giselda Trigueiro, de acordo com as disposições e especificações constantes no ANEXO I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.548.275,86.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 1.548.275,86, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respirat. Agudas Graves. Natureza da despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Do Fiscal: O Servidor João Paulo Gomes de Oliveira, Matrícula nº 205.112-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 31 de agosto de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Marly Sayuri Eishima, pela contratada.

SESAP-HMAF
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018 - PROCESSO 294875/2016-3.
Retificamos a matéria publicada no DOE nº 14.750 do dia 03/09/2020, a página nº 22.
Data: 03/09/2020
Onde se lê: "Julimar Nogueira de Queiroz Júnior - Contratada"
Leia-se: "Victor Vinícius de Almeida Ferreira - Contratado"
Suyame Futado Ricarte
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020.
PROCESSO: 00610091.000416/2020-39.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CV TYRES EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 100 (cem) pneus do tipo 225/75 R 16 para as ambulâncias próprias da SESAP relacionadas no ANEXO I, conforme especificações constantes no ANEXO II.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 46.900,00.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 46.900,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves 0001 - Rio Grande do Norte, Natureza da Despesa: 339030.39 - Material Para Manutenção de Veículos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.
Do Fiscal: O Servidor Antonio Carlos França (matrícula nº 226495-1) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Chefe do Setor de Transporte da SESAP, ou o (a) Subcoordenador (a) da SUAM/SESAP, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da Vigência: Com base na CLÁUSULA NONA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de entrega do (s) objeto (s), validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Cleci Vendrusculo, pela contratada.

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
Extrato de Contrato de aquisição de água mineral 500ml.
Contratantes: Hospital Dr. João Machado e COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI.
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de água mineral, para atender as necessidades dos pacientes das clínicas de Covid-19 do HJM.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base na homologação em 16/01/2020 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 2072019 - RP/SEAD - Processo nº 00110023.000889/2019-83.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 10.122.2003.3252.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Fiscal do contrato: A servidora Deise Faria Ramalho, matrícula nº 205.534-1, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 01/09/2020 até 31/12/2020.
Signatários: Leidiane Fernandes de Queiroz Louise - pela contratante e Francisco José Coelho Peixoto pela contratada.
Testemunhas: Ricardo Leal Cocentino e Antônio Alves de Souza.

SESAP - HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610645.000011/2020-97
O Setor de compras do Hospital Dr. João Machado, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de equipamentos laboratoriais (aparelho de hematologia) para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração aquisição emergencial em virtude da pandemia do COVID-19, conforme a Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações.
Os interessados deverão enviar as propostas em até 05 (Cinco) dias úteis a partir da data desta publicação via e-mail (hjmcompras@gm.gov.br). Para informações, entrar em contato através do tel.: 084 - 3232-9528.
Livia Cristina Siqueira Garcia Diretora Geral em substituição legal
Natal, 03 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 17/2020.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Processo: 00610141.000305/2020-90
Objeto: Material de Consumo: Assessorias e peças para reposição para computadores
Valor: R\$ 15.600,00 - (Quinze mil e seiscentos reais)
INTERESSADO: José Inácio de Azevedo - ME - CNPJ: 17.180.188-0001-08
Endereço: Rua Dr. Horácio, 535, Sala 04 CEP: 59.054-640 - Lagoa Nova - Natal-RN
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 14.287 de 02 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000305/2020-90. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 03 de Setembro de 2020.
Jaques Fiuza Campos Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17.
PROCESSO MÃE: 53698/2016-1.
PROCESSO: 00610096.000741/2020-51.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,5533% (zero vírgula zero cinco cinquenta e três por cento) por acordo entre as partes, conforme 3º termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE dia 27/09/2019 - página 19.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 103.605,00, sendo R\$ 91.605,00 para serviços e R\$ 12.000,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.633,75, sendo R\$ 7.633,75 para serviços e R\$ 1.000,00 para peças
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 103.605,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.500,00 referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.500,00 referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 26.718,12 referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 64.886,88 referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2020 até 15/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Werneck Lima de Carvalho, pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL
Extrato do 1º Termo Aditivo da prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2019
Processo: 00610183000029/2018-59
Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a Diagnóstica Natal EIRELI.
Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 02/09/2020 a 01/09/2021.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 49.992,80 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 44.992,80 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos) para serviços e de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) o valor estimado para reposição de peças.
24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 16.525,12 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco Reais e doze centavos) para o período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2020, serão assim classificadas:
Elemento de Despesa:
3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos), R\$ 14.872,62 (Quatorze mil oitocentos e setenta e dois Reais e sessenta e dois centavos) sendo o valor estimado de R\$ 3.624,42 (Três mil seiscentos e vinte e quatro Reais e quarenta e dois centavos) de 02 a 30 de setembro de 2020 e parcelas mensais no valor de R\$ 3.749,40 (Três mil setecentos e quarenta e nove Reais e quarenta centavos) de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.
3390-30-25 (Material para Manutenção e Bens Móveis) R\$ 1.652,50 (Mil seiscentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta centavos) sendo o valor estimado de R\$ 402,52 (Quatrocentos e dois Reais e cinquenta e dois centavos) de 02 a 30 de setembro de 2020 e parcelas mensais no valor estimado de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis Reais e sessenta e seis centavos) de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.
Fonte: 100 (Recursos Ordinários)
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 33.467,68 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e oito centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 01 de setembro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
Elemento de Despesa:
3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) R\$ 30.120,18 (Trinta mil cento e vinte Reais e dezoito centavos), sendo as parcelas mensais no valor de R\$ 3.749,40 (Três mil setecentos e quarenta e nove Reais e quarenta centavos) de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021 e o valor de R\$ 124,98 (Cento e vinte e quatro Reais e noventa e oito centavos) para o dia 01 de setembro de 2021.
3390-30-25 (Material para Manutenção e Bens Móveis) R\$ 3.347,50 (Três mil trezentos e quarenta e sete Reais e cinquenta centavos) sendo as parcelas mensais no valor estimado de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis Reais e sessenta e seis centavos) de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021 e o valor estimado de R\$ 14,22 (Quatorze Reais e vinte e dois centavos) para o dia 01 de setembro de 2021.
Fonte: 100 (Recursos Ordinários)
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Adriano Carlos de Lemos Silva
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020.
PROCESSO: 07720001.000010/2020-70
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 01 (um) mês, sem reflexo financeiro, conforme o disposto no artigo 4-I e 4-H da Lei nº 13.979/2020.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 05/09/2020 até 04/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Lana Mendes Cavalcante, pela contratada.